



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**

**Auditoria Geral - AG**

### **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 028/2016**

Em atendimento à determinação contida na Portaria Nº 004/2016/AG-UFAL, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU – SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201402468**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2016.

#### **I) INTRODUÇÃO**

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2016, cujo objetivo é o de atuar no atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da Controladoria Geral da União, constante da Solicitação de Auditoria Nº 201602468. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria Nº 004/2016/AG-UFAL.

A atividade foi iniciada a partir do recebimento da Solicitação de Auditoria Nº 201602468/1, expedida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) em Alagoas, comunicado à UFAL o início dos trabalhos de auditoria tendo como objeto o relacionamento da UFAL com a Fundepes. Ainda, por meio da AS Nº 201602468/1 a CGU/AL apresentou a Auditora Federal de Controle (AFC) Valéria de Oliveira Macedo como a responsável pela condução dos trabalhos.

Dando seguimento aos seus trabalhos de auditoria a CGU/AL expediu a SA Nº 201602468/2, em 14/10/2016, e solicitou da UFAL a disponibilização de novas informações e documentos, além de reiterar o atendimento de alguns itens da SA Nº 201602468/1.

Em seguida, a CGU/AL expediu novas SA's de Nºs 201602468/3, 201602468/4 e 201602468/5. Para todas as referidas solicitações de auditoria emitidas pela CGU/AL a equipe técnica da Auditoria Geral procedia às análises dos itens solicitados, procedendo com a triagem dos referidos itens separando-os por unidade de destino da UFAL e Fundepes, expedindo solicitações de auditoria interna e entregando-as nas unidades responsáveis pelo atendimento e na Fundepes (por e-mail).

Após o recebimento das informações e documentos na sede da Auditoria Geral, a equipe técnica de auditoria formatava as respostas e encaminhava, por e-mail ou em mídia digital, as informações e documentos.

Todo o conteúdo das informações e documentos disponibilizados pela UFAL, por meio de sua Auditoria Geral, eram pertinentes ao trabalho da CGU/AL de analisar a relação institucional da Universidade Federal de Alagoas com a fundação de apoio Fundepes.

Os trabalhos desta unidade de auditoria interna tiveram como objetivo atuar na viabilização integral ao atendimento de todos os conteúdos solicitados pela CGU/AL, resultando dessa forma na análise e coleta criteriosa dos dados requisitados junto à unidades da Instituição e à Fundepes, observando-se sempre o cuidado quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos pela CGU/AL.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

1. Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo todas as peças de atribuição da unidade de auditoria interna constante das Solicitações de Auditoria N° 201602468/1, 201602468/2, 201602468/3, 201602468/4 e 201602468/5, expedidas pelo Ministério da Fiscalização, Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

## **III) AMOSTRA AUDITADA**

Solicitações de Auditoria N° 201602468/1, 201602468/2, 201602468/3, 201602468/4 e 201602468/5, expedidas pelo Ministério da Fiscalização, Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas.

## **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Procedimentos de viabilização ao atendimento integral das Solicitações de Auditoria N°s 201602468/1, 201602468/2, 201602468/3, 201602468/4 e 201602468/5, expedidas pelo Ministério da Fiscalização, Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas.**

**a) Evidência:**

E-mails enviados pela CGU/AL para a caixa postal da Auditoria Geral contendo versões digitalizadas das Solicitações de Auditoria de N°s 201602468/1, 201602468/2, 201602468/3, 201602468/4 e 201602468/5.

**b) Fato:**

Após o recebimento de e-mail contendo a Solicitação de Auditoria N° 201602468/2, expedida pela CGU/AL, a Auditoria Geral expediu a Portaria N° 04/2016/AG-UFAL e a Ordem de Serviço N° 020/2016 designando a equipe técnica para atendimento e viabilização da demanda.

A equipe técnica então expediu a SA interna N° 087/2016/AG-UFAL dirigida à Secretaria dos Conselhos Superiores (SECS), em 17/10/2016, tendo sido recebida na mesma data na unidade destinatária

Ainda em atenção ao cumprimento da AS N° 201602468/2, a Auditoria Geral expediu a AS N° 086/2016/AG-UFAL e enviou-a para o e-mail da Fundepes em 17/10/2016, tendo sido recebido na mesma data pela fundação de apoio.

Houve também a expedição da SA N° 088/2016/AG-UFAL para a PROGINST, em 17/10/2016, tendo sido recebido em 18/10/2016.

Diante da exiguidade do prazo inicialmente concedido pela CGU/AL para o cumprimento da AS N° 201602468/2, a Auditoria Geral expediu o Ofício N° 007/2016/AG-UFAL solicitando da CGU/AL a concessão de prorrogação de prazo de atendimento da SA N° 201602468/02 para o dia 21/10/2016, tendo sido concedido o pedido.

Uma vez recebidas as informações e documentos a partir das respostas das unidades destinatárias da UFAL e da Fundepes, a Auditoria Geral então enviou cópia digitalizada das respostas para o e-mail da CGU/AL.

Em 17/11/2017 a CGU/AL enviou e-mail para Auditoria Geral contendo a SA N° 201602468/3, com prazo de atendimento para o dia 23/11/2016, em que forma solicitados pela CGU regional Alagoas novas informações acerca da relação da UFAL com a Fundepes.

A unidade de auditoria interna da UFAL então expediu a SA N° 092/2016/AG-UFAL solicitando da PROGINST o levantamento de dados para atendimento à CGU/AL. Com igual objetivo foi expedida a SA N° 93/2016/AG-UFAL para a Superintendência de Infraestrutura para atendimento da SA N° 201602468/3.

De igual modo, a unidade de auditoria interna recebeu a SA N° 201602468/4, com prazo de atendimento para o dia 22/11/2016, requisitando informações pertinentes a projetos desenvolvidos pela Fundepes em conjunto com a UFAL.

Em 21 de novembro de 2016, conforme Ofício nº 010/2016/AG-UFAL, foi enviado via mídia magnética (CD-R) a CGU regional Alagoas o conteúdo em resposta a SA 201602468/04.

Em 22/11/2016 e 05/12/2016 foi enviada à CGU/AL e-mails com informações e documentos em resposta à SA Nº 201602468/03.

Por fim, em 14/12/2016 foi recebido no e-mail da unidade de auditoria interna a SA Nº 201602468/5, com prazo de atendimento até 16/12/2016. A Auditoria Geral então expediu, em 15/12/2016, a SA Nº 094/2016/AG-UFAL destinada à Proginst, e a SA Nº 095/2016/AG-UFAL destinada a Secretaria dos Conselhos Superiores. Os conteúdos recebidos pela unidade de auditoria interna, como resposta das unidades de destino, foram encaminhados à CGU/AL por meio de correio eletrônico em 16/12/2016.

## V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

Diante o exposto, é possível informar que a unidade de auditoria interna encaminhou todos os conteúdos de dados e informações levantados juntos aos respectivos setores da UFAL, bem como junto à Fundepes, visando ao atendimento das diversas solicitações de auditoria expedidas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União em Alagoas (SA's Nºs 201602468/1, 201602468/2, 201602468/3, 201602468/4 e 201602468/5), que tratam de assuntos pertinentes a relação institucional entre a Universidade Federal de Alagoas e sua Fundação de Apoio (FUNDEPES).

Considerando que até a presente data não fora enviada à Auditoria Geral nenhuma outra solicitação de auditoria pela CGU/AL, bem como que a UFAL ainda não recebeu o relatório de auditoria materializando todos os resultados da atividade de auditoria da CGU/AL, necessário faz-se encerrar a presente atividade da unidade de auditoria interna da UFAL, recomendando-se o arquivamento dos presente autos sem remessa à Autoridade Máxima haja vista sua desnecessidade pois que não há registro de constatação ou recomendação que justifique a provocação da autoridade superior.

## VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** FUNDEPES, PROGINST, SINFRA.

b) **Cronograma executado:**

**Fase de planejamento:** 10/10/2016 a 13/10/2016.

**Fase de execução:** 14/10/2016 a 19/12/2016.

**Fase de relatoria:** 20/12/2016 a 21/12/2016.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 01 servidor da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes).

**Materiais:**

**Tecnológicos:** consulta SIG/SIPAC da UFAL.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 28 de dezembro de 2016.

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

André Luiz Salgueiro Guedes  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral *ProTempore*